



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

**CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 30879720250005-005407/2025**  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) Nome da autoridade competente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO Matrícula Funcional: 1318139 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS)</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IF/AL Nome da autoridade competente: CARLOS GUEDES DE LACERDA Matrícula Funcional: 1085939 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Satuba/IFAL Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2023, Edição 35, Seção 2, Página 1.</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 158147/26402 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IF/AL Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158147/26402 – Campus Satuba/IFAL</p>
<p><b>3. OBJETO:</b> Apoio à Realização dos Jogos dos Institutos - Etapas Estadual e Regional</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b> Promover a realização dos Jogos dos Institutos dos Institutos Federais – Etapa Estadual e a participação na etapa regional dos Jogos dos Institutos dos Institutos Federais, que representa uma das ações mais relevantes na rede de educação profissional e tecnológica, que consolidam o compromisso do IFAL com uma formação integral e com o desenvolvimento humano de seus estudantes.  O JIFAL é um evento esportivo institucional que integra aproximadamente 16 campus do Instituto Federal de Alagoas, reunindo centenas de estudantes em uma proposta que vai além da competição. Através da prática esportiva, o evento promove saúde física e emocional, desenvolve valores como respeito, disciplina, cooperação e liderança, e fortalece os laços institucionais e identitários entre os diversos campus do IFAL.</p>

Em 2026, a etapa estadual do JIFAL será realizada entre os dias 17 a 21 de maio, no campus Maceió, com a participação de 1200 beneficiários em 10 modalidades esportivas, divididas nas categorias Aberta. Modalidades como futebol, handebol, natação, xadrez e outras representam a diversidade de práticas ofertadas.

Além de sua função pedagógica e integradora, o JIFAL atua como um laboratório prático para os cursos técnicos e superiores do IFAL nas áreas de Educação Física, Eventos, Produção Cultural, Informática, Turismo e Hotelaria entre outras. Os jogos contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais e para a vivência de situações reais de organização, arbitragem, cobertura midiática e atendimento aos participantes.

Através dos JIFAL, o IFAL também seleciona e prepara as delegações que representarão a Instituição nos jogos regionais dos Institutos Federais e nos Jogos Universitários, em nível regional e nacional, fortalecendo o protagonismo estudantil e o intercâmbio cultural entre instituições de ensino de todo o país.

**META 1 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO** – execução do objeto está organizada em etapas que dizem respeito às ações necessárias para a realização de todas as atividades previstas na programação.

**Etapa 1.1 Premiação (Etapa Local)** – Assegurar a disponibilização, medalhas e troféus padronizados e de qualidade, alinhados à identidade institucional do evento.

**Etapa 1.2 Hospedagem (Etapa Local)** – pagamento de diárias, com café da manhã, para os estudantes / beneficiários que compõem as equipes esportivas dos diversos campi do IFAL. O número de diárias por pessoa variará conforme a atividade compreendendo o período de 17 a 21 de maio de 2026.

**Etapa 1.3 Logística de Transporte(Etapa Local)** – locação de transporte (ônibus) para logística de traslado dos estudante / beneficiários para os locais de competição e alimentação.

**Etapa 1.4 Alimentação (Etapa Local)** para os estudantes / beneficiários que compõem as equipes esportivas dos diversos campi do IFAL. O número de refeições por pessoa variará conforme a atividade compreendendo o período de 17 a 21 de maio de 2026.

**Etapa 1.5 Recursos humanos (Etapa Local)** – contratação arbitragem completa e credenciada pela Federação de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade (Basquetebol, voleibol, vôlei de Praia, Atletismo, Natação, handebol, Futebol de campo, Xadrez Futsal, dentre outras).

**Etapa 1.6 Hospedagem (Etapa Regional)** pagamento de diárias, com café da manhã, para os estudantes / beneficiários do IFAL que compõem as equipes esportivas que participarão do evento.

**Etapa 1.7 Alimentação (Etapa Regional)** para os estudantes / beneficiários que do IFAL que compõem as equipes esportivas que participarão do evento.

**Etapa 1.8 Transporte (Etapa Regional)** para os estudantes / beneficiários que do IFAL que compõem as equipes esportivas que participarão do evento.

**Etapa 1.9 Custos indiretos** – pagamento de serviços técnicos da Fundação de Apoio contratada, conforme legislação vigente.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

No Brasil, o esporte é reconhecido como um fenômeno social de grande relevância, desempenhando papéis múltiplos na formação cidadã, na promoção da saúde e na inclusão social. Conforme previsto na Constituição Federal (Art. 217), o esporte é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser fomentado com prioridade pelo poder público.

Entre as ações mais relevantes na rede de educação profissional e tecnológica está a realização de eventos esportivos educacionais, como os Jogos do Instituto Federal de Alagoas (JIFAL) , que consolidam o compromisso do IFAL com uma formação integral e com o desenvolvimento humano de seus estudantes.

O JIFAL é um evento esportivo institucional que integra aproximadamente 16 campus do Instituto Federal de Alagoas, reunindo centenas de estudantes em uma proposta que vai além da competição. Através da prática esportiva, o evento promove saúde física e emocional, desenvolve valores como respeito, disciplina, cooperação e liderança, e fortalece os laços institucionais e identitários entre os diversos campus do IFAL.

Em 2026, a etapa estadual do JIFAL será realizada entre os dias 17 a 21 de maio, no campus Maceió, com a participação de 1200 beneficiários em 10 modalidades esportivas, divididas nas categorias Aberta. Modalidades como futebol, handebol, natação, xadrez e outras representam a diversidade de práticas ofertadas.

Além de sua função pedagógica e integradora, o JIFAL atua como um laboratório prático para os cursos técnicos e superiores do IFAL nas áreas de Educação Física, Eventos, Produção Cultural, Informática, Turismo e Hotelaria entre outras. Os jogos contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais e para a vivência de situações reais de organização, arbitragem, cobertura midiática e atendimento aos participantes.

Através dos JIFAL, o IFAL também seleciona e prepara as delegações que representarão a Instituição nos jogos regionais dos Institutos Federais e nos Jogos Universitários, em nível regional e nacional, fortalecendo o protagonismo estudantil e o

intercâmbio cultural entre instituições de ensino de todo o país.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento de Custos Indiretos refere-se a apuração de Despesas Operacionais pela Fundação de Apoio e custos no valor de 10% (dez por cento) do cálculo de despesas do projeto da gestão financeira do projeto, visando garantir uso otimizado dos recursos, permitindo aquisição de materiais de consumo e contratação de pessoal para a execução do objeto. Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio porque parte do evento objeto do TED não será realizado fisicamente na Instituição, tendo a fundação expertise na gestão de eventos de grande porte, mesmo realizado em outras localidades, e na gestão de recursos desta natureza, o que permitirá significativo ganho qualitativo no uso da verba pública destinada a este projeto.

Esta contratação é amparada pelo Decreto nº 10.426/2020 e está alinhada ao disposto no art. 8º, §2º, o qual estabelece o limite máximo de até 20% do valor global pactuado, para custeio desta despesa.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS - ETAPAS ESTADUAL E REGIONAL</b>	***	***			R\$ 841.775,90	R\$ 841.775,90		
<b>META 1</b>	<b>META: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO EVENTO</b>	***	***			R\$ 841.775,90	R\$ 841.775,90	12/2025	12/2026
<b>ETAPA 1.1</b>	<b>PREMIAÇÃO (ETAPA LOCAL)</b> Ação: Assegurar a disponibilização, medalhas e troféus padronizados e de qualidade, alinhados à identidade institucional do evento.	****	***			R\$ 22.046,04	R\$ 22.046,04	12/2025	12/2026
1.1.1	CONFECCÃO DE MEDALHAS EM METAL ou ACRILICO), cor ouro, Prata e Bronze com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo do "Instituto Federal do Alagoas" fundida em alto relevo medindo espessura de 4 mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com fita personalizada de cores que atendam cada evento específico. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta resistência.	Unidade	900	01	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00	12/2025	12/2026
1.1.2	CONFECCÃO DE TROFÉUS personalizados, em metal ou acrílico, conforme modelos a ser disponibilizado, com logomarca do evento, com tamanho de 40 cm x 20 cm, superfície Dourado e Prateado	Unidade	36	01	36	R\$ 112,39	R\$ 4.046,04		
<b>ETAPA 2.1</b>	<b>HOSPEDAGEM (ETAPA LOCAL)</b> Ação: Pagamento de diárias, com café da manhã, para os estudantes/beneficiários que compõem as equipes esportivas dos diversos Campis do IFAL. O número de diárias por pessoa variará conforme a atividade compreendendo o período de 17 a 21 de maio de 2026.	****	***			R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00	12/2025	12/2026
2.1.1	DIÁRIAS HOTEL - hospedagem dos estudantes / beneficiários. Serviço de hospedagem no município de realização do evento em hotel de, no mínimo, 3 estrelas com capacidade mínima de 90 pessoas. Acomodação em apartamento com camas individuais em apartamentos single, duplo ou triplo, de acordo com o quantitativo demandado, devendo prever: banheiro privativo, água aquecida, frigobar, tv e ar-condicionado no quarto, café-da- manhã incluso.	Diária	1.200	04	4.800	R\$ 65,00 (por estudante)	R\$ 312.000,00	12/2025	12/2026

<b>ETAPA 3.1</b>	<b>LOGÍSTICA DE TRANSPORTE (ETAPA LOCAL)</b> <b>Ação:</b> Locação de transporte (ônibus) para logística de traslado dos estudante/beneficiários para os locais de competição e alimentação	****	***			R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	12/2025	12/2026
3.1.1	Locação de Transporte (ônibus) para logística do transporte para os locais das competições	Diária	10	04	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	12/2025	12/2026
<b>ETAPA 4.1</b>	<b>ALIMENTAÇÃO (ETAPA LOCAL)</b> <b>Ação:</b> para os estudantes/beneficiários que compõem as equipes esportivas dos diversos campi do IFAL. O número de refeições por pessoa variará conforme a atividade compreendendo o período de 17 a 21 de maio de 2026.	****	***			R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	12/2025	12/2026
4.1.1	O serviço consiste no fornecimento de refeições para 1.200 estudantes/beneficiários. Deve ser focado em nutrição esportiva, priorizando carnes magras (frango e gado), carboidratos (arroz, massas e batatas), saladas e frutas, sendo totalmente proibidas frituras e refrigerantes. (almoço e jantar) Memória de Cálculo = 1.200 beneficiados x 2 refeições = 2.400 refeições/dia x 5 dias = 12.000 refeições.	01 Serviço	12.000	01	12.000	R\$ 15,00	R\$ 180.000,00	12/2025	12/2026
<b>ETAPA 5.1</b>	<b>RECURSOS HUMANOS (ETAPA LOCAL)</b> <b>Ação:</b> Contratação arbitragem completa e credenciada pela Federação de um dos estados brasileiros e ou Confederação Brasileira da modalidade (Basquetebol, voleibol, vôlei de Praia, Atletismo, Natação, handebol, Futebol de campo, Xadrez Futsal, dentre outras).	****	***			R\$ 46.824,26	R\$ 46.824,26	12/2025	12/2026
5.1.1	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de BASQUETEBOL - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante.  Equipe completa composta por: 3 árbitros; 1 secretário; 1 cronometrista. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.  Valor por partida = R\$ 150,00 x 50 partidas durante 05 dias de jogos = R\$ 7.500,00	01 Serviço	50	01	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	12/2025	12/2026
5.1.2	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de HANDEBOL - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 1 cronometrista. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.  Valor por partida = R\$ 150,00 x 50 partidas durante 05 dias de jogos = R\$ 7.500,00	01 Serviço	50	01	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	12/2025	12/2026
5.1.3	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de FUTSAL - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 1 cronometrista. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.  Valor por partida = R\$ 150,00 x 50 partidas durante 05 dias de jogos = R\$ 7.500,00	01 Serviço	50	01	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	12/2025	12/2026
5.1.4	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de VOLEIBOL - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 2 árbitros; 1 secretário. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.  Valor por partida = R\$ 150,00 x 50 partidas durante 05 dias de jogos = R\$ 7.500,00	01 Serviço	50	01	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	12/2025	12/2026

5.1.5	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de FUTEBOL DE CAMPO - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 3 árbitros; 1 secretário. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.  Valor por partida = R\$ 150,00 x 25 partidas durante 05 dias de jogos = R\$ 3.750,00	01 Serviço	25	01	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	12/2025	12/2026
5.1.6	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de ATLETISMO - Evento Interno do IFAL - com 30 árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria regional nacional ou internacional, caso aprovado pelo solicitante para atuar nas provas de pista e campo, uniformizados e com equipamentos de arbitragem como placas, apito, súmulas em 3 vias, cronômetro, trenas materiais das provas (Blocos de partida, Bastões, Peso de 6kg e 4kg, dardos de 800g e 600g, Discos de 1,750 kg e 1kg, Colchões, Barra transversal e postes para o salto em altura) e outros. Os árbitros e a equipe quando solicitados deverão elaborar chaveamento da competição, fornecendo informações da competição a secretária e demais membros da comissão organizadora tais como resultados e informações de realização da competição. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início para arbitrar.  02 dias de prova.	Diária	02	01	02	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00	12/2025	12/2026
5.1.7	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de XADREZ - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 Arbitro Principal; 2 árbitros auxiliares por turno ou etapa. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes.  02 dias de prova.	Diária	02	01	02	R\$ 477,13	R\$ 954,26	12/2025	12/2026
5.1.8	Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado no município de Maceió / AL, para a modalidade de VÔLEI DE PRAIA - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 2 árbitros; 1 secretário. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros).  Todas as despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.  Valor por partida = R\$ 150,00 x 50 partidas durante 05 dias de jogos = R\$ 7.500,00	01 Serviço	50	01	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	12/2025	12/2026
ETAPA 6.1	<b>LOGÍSTICA DE TRANSPORTE (ETAPA REGIONAL)</b> <b>Ação:</b> Para os estudantes/beneficiários que do IFAL que compõem as equipes esportivas que participarão do evento.	****	***			R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	12/2025	12/2026
6.1.1	Locação de Transporte (ônibus) para logística do transporte dos estudantes/beneficiários para a cidade de realização do JIF Regional. Locação de 3 ônibus por 5 dias, totalizando 15 locações. A locação de 1 ônibus sairá no valor de R\$ 2.000,00	Diária	03	05	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00	12/2025	12/2026
ETAPA 7.1	<b>ALIMENTAÇÃO (ETAPA REGIONAL)</b> <b>Ação:</b> Para os estudantes/beneficiários que do IFAL que compõem as equipes esportivas que participarão do evento.	****	***			R\$ 46.728,00	R\$ 46.728,00	12/2025	12/2026
7.1.1	O serviço consiste no fornecimento de refeições para 120 estudantes/beneficiários. Deve ser focado em nutrição esportiva, priorizando carnes magras (frango e gado), carboidratos (arroz, massas e batatas), saladas e frutas, sendo totalmente proibidas frituras e refrigerantes. Memória de Cálculo = 144 beneficiados x 2 refeições = 288 refeições/dia x 5 dias = 1.440 refeições.	01 Serviço	1.440	01	1.440	R\$ 32,45	R\$ 46.728,00	12/2025	12/2026
ETAPA 8.1	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	****	***			R\$ 84.177,60	R\$ 84.177,60	12/2025	12/2026
8.1.1	Custos indiretos - Serviços Técnicos da Fundação de Apoio = Até 20%	Unidade	01	01	01	R\$ 84.177,60	R\$ 84.177,60	12/2025	12/2026
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>									
<b>MÊS/ANO</b>						<b>VALOR</b>			

DEZEMBRO/2025	R\$ 841.775,90 (oitocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$ 757.598,30
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 84.177,60
Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.		
<b>CARLOS GUEDES DE LACERDA</b> Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IF/AL		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.		
<b>PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO</b> Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUEDES DE LACERDA, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 30/12/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18007293** e o código CRC **DBE743CD**.